



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
12/11/2003

proposição
PL 2401/2003

Deputado Moacir Micheletto n° do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página 1 **Artigo 12** **Parágrafo** **Inciso XII** **alínea**
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se o inciso XII, do artigo 12 passando o mesmo a ter a seguinte redação: XIII - emitir parecer técnico prévio caso a caso, de caráter conclusivo e vinculante, sobre atividades, consumo ou qualquer liberação no meio ambiente de OGM e seus derivados, incluindo sua classificação quanto ao grau de risco e nível de biossegurança exigido, bem como medidas de segurança exigidas e restrições ao seu uso, encaminhando-os aos órgãos e entidades competentes de registro e fiscalização.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a constituição da CTNBio seu parecer técnico-científico não pode ser subordinado aos técnicos dos Ministérios de fiscalização.

PARLAMENTAR

Brasília/DF, 12.11.03